



EDITAL PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2026 INGRESSO EM 2026-1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) - ESPM

Versão: 15/09/2025



CAMPUS ESPM TECH: Rua Joaquim Távora, 1240
Vila Mariana - São Paulo
CEP: 04015-013

Tel. e WhatsApp: + 55 0800 607 3777 (opção 1)
E-mail: relacionamentopos@espm.br

1. INTRODUÇÃO

Este edital visa orientar os interessados no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado e Doutorado em Administração, com linhas de pesquisa de Marketing, e de Estratégia e Inovação, e área de concentração em Gestão Internacional, sobre as normas do processo seletivo para ingresso em fevereiro de 2026.

A ESPM possui reconhecida posição de liderança e atuação ao longo das últimas décadas como instituição provedora de cursos de excelência (nos variados níveis – graduação, pós-graduação e extensão) em Marketing e Gestão. O PPGA/ESPM, localizado em São Paulo (SP), iniciou suas atividades em 2010 com conceito 3, o qual subiu para 4 na avaliação da Trienal 2010-2012 e, depois, para 5 na avaliação do Quadriênio 2013-2016, avaliação mantida no Quadriênio 2017-2020. O Programa tem como objetivo preparar docentes, pesquisadores e profissionais para a reflexão científica sobre temas atuais da Administração, em especial na área de gestão internacional, estimulando o domínio dessa ciência e de suas ferramentas analíticas, bem como preparar estudantes para a carreira em pesquisa e docência.

O Processo Seletivo prevê duas fases distintas:

- Inscrição do projeto; e
- Seleção

2. DA INSCRIÇÃO

a) A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site <https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/>

b) Taxa de inscrição no valor de R\$150,00. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

c) Após o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer o upload no site <https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/> :

- do pré-projeto de pesquisa; e
- dos documentos listados abaixo:

Documentos	Mestrado	Doutorado
1. RG para brasileiros (digitalizado em PDF) ou RNE para estrangeiros *	X	X
2. Diploma da graduação **	X	X
3. Diploma do mestrado **		X
4. Currículo Lattes atualizado (http://lattes.cnpq.br)	X	X
5. Pré-Projeto/Projeto de Pesquisa ***	X	X
6. Resultado do teste ANPAD ou comprovante de inscrição da edição seguinte disponível ****	X	X
7. Histórico escolar da graduação	X	X
8. Formulário de solicitação de bolsa para os(as) interessados(as) a concorrer a bolsa (conforme Anexo 1)	X	X
9. Histórico escolar do mestrado		X

* Documentos com validade atualizada. Caso a vigência do documento do(a) candidato(a) estrangeiro(a) esteja para expirar, é necessária a comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação perante as autoridades competentes.

** Expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida em todo o território brasileiro, devidamente registrado. São aceitos os diplomas de graduação com grau de bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Também será aceito certificado de conclusão do curso, com protocolo ou declaração da instituição de origem atestando que o diploma está em fase de registro ou, em caso de mestrado, uma carta ou certificado que ateste a data de conclusão da dissertação. Diploma de graduação emitido no exterior (em idioma que não seja o português) deverá ser revalidado no Brasil. Diploma de mestrado emitido no exterior deverá ser consularizado no país de origem.

*** Para o(a) candidato(a) ao mestrado, a entrega do pré-projeto é recomendável e de natureza classificatória, mas não eliminatória.

**** A validade do teste ANPAD é de 2 (dois) anos. Caso o(a) candidato(a) não disponha do resultado do Teste ANPAD, poderá se inscrever para a edição seguinte disponível do teste, ficando sua matrícula condicionada à entrega deste protocolo de inscrição e a entrega do resultado do teste na sua matrícula para o 2º semestre do curso.

3. DA SELEÇÃO

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o mestrado e 10 (dez) vagas para o doutorado, que poderão ou não ser preenchidas, obedecendo-se aos critérios de seleção e classificação listados a seguir:

Distribuição das notas para a classificação do candidato

Itens avaliados *		MESTRADO	DOUTORADO
1. Teste ANPAD **		10%	10%
2. Idioma Inglês ***	(Nota no Teste ANPAD)	5%	5%
3. Pré-projeto		25%	20%
4. Entrevista		30%	25%
5. Experiência acadêmica ****		10%	15%
6. Publicação científica ****		20%	25%

* A nota de cada item será calculada da seguinte forma: Para a melhor pontuação, será considerada a nota 10 e as demais notas proporcionais a esta pontuação.

** Caso o(a) candidato(a) não tenha realizado o Teste ANPAD, será contabilizada a metade da pontuação obtida pela menor nota do Teste ANPAD entre os(as) candidatos(as) concorrentes.

*** Em caso de ausência do Teste ANPAD, será contabilizada a metade da pontuação obtida pela menor nota de Inglês do Teste ANPAD entre os(as) candidatos(as) concorrentes.

**** De acordo com análise do Currículo Lattes. Experiência acadêmica leva em consideração: histórico escolar de graduação e/ou mestrado, participação em programa de iniciação científica, orientação de graduação e especialização, bem como participação em bancas examinadoras. Publicação científica leva em consideração produções bibliográficas (capítulo de livro, livro, artigos em congressos e artigos em periódicos). Poderão ser exigidos comprovantes de quaisquer desses itens no momento da entrevista.

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO*

O curso de Mestrado Acadêmico em Administração tem duração de 18 (dezoito) meses. Os(as) alunos(as) frequentam aulas semanais, atividades programadas, participam em grupos de pesquisa e reuniões de orientação. Deverão ser cumpridos os seguintes créditos:

Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias **:	16 (CH 240)
Créditos exigidos em disciplinas eletivas **:	12 (CH 180)
Créditos em supervisão de dissertação:	10 (CH 150)
Créditos em atividades complementares obrigatórias:	2 (CH 30)
TOTAL:	40 créditos (carga horária: 600 horas)
Período:	tarde e noite.

O curso de Doutorado em Administração tem duração de 48 (quarenta e oito) meses. Os(as) alunos(as) frequentam aulas semanais, atividades programadas, participam em grupos de pesquisa e reuniões de orientação. Deverão ser cumpridos os seguintes créditos:

Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias **:	18 (CH 270)
Créditos exigidos em disciplinas eletivas **:	12 (CH 180)
Créditos em atividades complementares obrigatórias:	4 (CH 60)
Créditos em supervisão de tese:	22 (CH 330)
TOTAL:	56 créditos (carga horária: 840 horas)
Período:	tarde e noite.

* Leitura em inglês é um requisito essencial para cursar o Programa de Mestrado e Doutorado do PPGA.

** Algumas disciplinas poderão ser oferecidas em inglês.

5. BOLSAS

A política de atribuição de bolsas está estruturada do seguinte modo:

a) Bolsas concedidas por agências de fomento (CAPES e FAPESP) – No caso de bolsa CAPES, há um número limitado de cotas liberadas por ano, dentro do programa PROSUP e bolsas pró-reitoria; tais bolsas são outorgadas pela Comissão de Bolsas do PPGA. Já no caso de bolsa FAPESP, não há cota liberada, de modo que o(a) aluno(a) dependerá da aprovação pela FAPESP de solicitação de bolsa de estudo individual, feita pelo interessado(a) com anuência do(a) orientador(a).

b) Bolsas para ex-alunos(as) concluintes de graduação, pós-graduação lato e stricto da ESPM têm direito a desconto de 20% na mensalidade. Egressos(as) dos cursos de Educação Continuada (Cursos de Férias, CIC, Atualização e Dynamic) possuem direito a 5% de desconto. Caso optem pelo desconto, não poderão pleitear bolsa de estudo (desconto e bolsa não são cumulativos).

Todos(as) os(as) bolsistas, independentemente da modalidade de bolsa concedida, são avaliados(as) anualmente quanto ao desempenho no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos (disciplinas, grupo de pesquisa, orientação, participação em eventos da área e produção científica), bem como nas atividades realizadas junto ao Programa e à Diretoria Executiva de Pós-Graduação e Educação Continuada. Os(as) bolsistas do programa deverão contribuir com as atividades acadêmicas, de acordo com os critérios definidos pela coordenação do programa.

A Comissão de Bolsas (composta pelo Coordenador do Programa, representação docente e discente) conduz o processo seletivo, mediante os critérios regimentais.

Independentemente da modalidade de bolsa, a realização de atividades pelos(as) bolsistas irá ocorrer em consonância com o descrito no edital de bolsas (disponível no ANEXO 1) e com as demandas do PPGA.

IMPORTANTE: as bolsas CAPES são implementadas a partir do mês de março/2026. O(A) aluno(a) que for contemplado(a) deve estar ciente de que deverá efetuar o pagamento da matrícula e da mensalidade de março, sem direito a reembolso.

A renovação da bolsa estará condicionada ao desempenho obtido pelo bolsista na Avaliação Discente do PPGA ESPM.

O limite para conclusão do Mestrado é de 18 (dezoito) meses e, do Doutorado, de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de fevereiro de 2026. O Regulamento do PPGA ESPM permite, em casos excepcionais, a prorrogação dos prazos de conclusão em até 6 (seis) meses. No caso de aprovação do pedido de prorrogação do prazo para conclusão do curso, serão cobrados do(a) aluno(a) 50% (cinquenta por cento) do valor de uma mensalidade, do plano de parcelamento em 24 (vinte e quatro) meses para mestrado, e 48 (quarenta e oito) meses para doutorado, para cada mês do período de prorrogação.

6. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

- a) O(A) candidato(a) deverá elaborar seu pré-projeto de pesquisa levando em conta as linhas de pesquisa apresentadas neste edital.
- b) Espera-se que a extensão do pré-projeto para o(a) candidato(a) ao Doutorado seja entre quatro (mínimo) e seis (máximo) páginas (espaçamento 1,5 linhas). A estrutura do pré-projeto deverá respeitar a seguinte sequência:

- Título / Resumo e palavras-chave do projeto
- Problema / Objetivos da pesquisa
- Justificativa e contribuição da pesquisa
- Base teórica para formulação do problema de pesquisa
- Abordagem metodológica
- Proposta de coleta de dados
- Cronograma proposto
- Bibliografia inicial no padrão ABNT ou APA

Os(As) candidatos(as) podem consultar um roteiro para elaboração deste pré-projeto (disponível no site do PPGA).

- c) A entrega do pré-projeto pode ser substituída pela entrega de um artigo científico publicado em congresso da área de Administração (consultar Anexo A) ou em periódico listado no Qualis/CAPES, área de Administração, desde que o(a) candidato(a) ao Mestrado ou ao Doutorado tenha sido o(a) primeiro(a) autor(a).

7. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

Área de Concentração

Os cursos de Mestrado e Doutorado concentram-se na área de Administração, que se preocupa com a gestão das organizações que conduzem negócios no ambiente doméstico e internacional. Esta área envolve questões de adaptação local e integração global, análise dos mercados domésticos e internacionais, e distribuição das atividades de marketing, produção e inovação (pesquisa e desenvolvimento; comportamento do consumidor), estratégias de internacionalização e transferência de conhecimento entre subsidiárias, modos de entrada e alocação de recursos.

Linha de Pesquisa: Marketing em Gestão Internacional

Envolve estudos e pesquisas orientados para construção do conhecimento relacionado à dimensão do marketing. Abrange estudos relacionados ao comportamento do consumidor, ações de marketing, neurociência, branding, e a gestão do marketing em importantes setores como agronegócios, franquias e varejo no mercado doméstico e internacional.

Coordenadora da linha: Profa. Dr. Flavio Bizarrias

Esta linha conta com seis professores membros do Núcleo Docente Permanente: Evandro Lopes, Flávio Bizarrias, Luciana Florêncio de Almeida, Marcelo Gabriel; Suzane Strehlau, Thelma Rocha Rodrigues e Vivian Strehlau.

Linha de Pesquisa: Inovação e Estratégia em Gestão Internacional

Envolve estudos e pesquisas que compreendem a inovação e estratégia no processo de internacionalização das empresas englobando o planejamento e a estruturação das funções internacionais, cadeia global de valor, o papel e a estratégia das subsidiárias e o processo de internacionalização em diversos setores. Abrange ainda uma formação interdisciplinar e integrada por meio de conhecimento da inovação no ambiente internacional, envolvendo estudos sobre gestão estratégica da inovação, inovação colaborativa, inovação em subsidiárias de empresas multinacionais.

Coordenador da linha: Profa. Dra. Priscila Rezende da Costa

Esta linha conta com seis professores membros do Núcleo Docente Permanente: Ilan Avrichir, Júlio Figueiredo, Manolita Correia Lima,; Mario Ogasavara; Priscila Rezende da Costa; e Sílvio de Vasconcellos.

Observação: Vide no site (www.espm.br) as pesquisas dos professores de cada linha de pesquisa.

8. DA MENSALIDADE / REAJUSTE

O valor do curso de Doutorado à vista é R\$ 171.714,00. O curso poderá ser parcelado em 48 vezes, sendo a matrícula de R\$ 2.000,00, 46 parcelas de R\$ 4.482,25 e 1 parcela de R\$ 5.243,54, totalizando R\$ 213.427,04 ou parcelado em 60 vezes, sendo a matrícula de R\$ 2.000,00, 58 parcelas de R\$ 3.773,18 e 1 parcela de R\$ 4.420,46, totalizando R\$ 225.264,90.

O valor do curso de Mestrado à vista é R\$ 79.444,00. O curso poderá ser parcelado em 18 vezes, sendo a matrícula de R\$ 2.000,00, 16 parcelas de R\$ 4.925,16 e 1 parcela de R\$ 4.958,64, totalizando R\$ 85.761,20 ou parcelado em 24 vezes, sendo a matrícula de R\$ 2.000,00, 22 parcelas de R\$ 3.741,68 e 1 parcela de R\$ 3.896,95, totalizando R\$ 88.213,91 ou parcelado em 36 vezes, sendo a matrícula de R\$ 2.000,00, 34 parcelas de R\$ 2.600,79 e 1 parcela de R\$ 2.828,92, totalizando R\$ 93.255,78.

Mesmo diante da atribuição de bolsas, o(a) aluno(a) deve arcar com a matrícula e a primeira mensalidade.

No caso do doutorado, a matrícula é de R\$2.000,00 e 1ª parcela de R\$ 4.482,25.

No caso do mestrado, a matrícula é de R\$2.000,00 e 1ª parcela de R\$ 3.741,68.

- Os(As) contemplados(as) com Bolsa PROSUP Capes deverão ter ciência que para efetivação da sua bolsa no sistema interno da ESPM terão que assinar um adendo contratual com o parcelamento correspondente a duração do seu curso, que seja, 24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado. Lembrando que, para os(as) contemplados(as) com bolsa, a matrícula e a primeira mensalidade serão obrigatórias, pois as bolsas somente serão efetivadas a partir da 2ª mensalidade. As normas relativas às bolsas estão sujeitas às regras das agências de fomento.

Curso	Forma de Pagamento	Matrícula	Mensalidade	Última Mensalidade	Valor Total
Doutorado em Administração	Matrícula + 46 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 4.482,25	R\$ 5.243,54	R\$ 213.427,04
	Matrícula + 58 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 3.773,18	R\$ 4.420,46	R\$ 225.264,90
	à vista	R\$ 2.000,00	R\$ 169.714,00		R\$ 171.714,00
Mestrado em Administração	Matrícula + 16 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 4.925,16	R\$ 4.958,64	R\$ 85.761,20
	Matrícula + 22 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 3.741,68	R\$ 3.896,95	R\$ 88.213,91
	Matrícula + 34 vezes + 1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.600,79	R\$ 2.828,92	R\$ 93.255,78
	à vista	R\$ 2.000,00	R\$ 77.444,00		R\$ 79.444,00

9. DA MATRÍCULA

As matrículas dos(as) aprovados(as) serão efetivadas de forma online ou presencial (Rua Joaquim Távora, 1240, Vila Mariana).

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão acompanhar os resultados do processo na publicação do site <https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/> e pelo e-mail cadastrado na inscrição.

Para realizar a matrícula todos(as) os(as) aprovados(as) deverão seguir as etapas abaixo:

- Escolha do plano de pagamento e aceite do contrato;
- Realizar o pagamento do boleto de matrícula;
- Enviar os seguintes documentos via área de inscrição (fazer upload individualmente em extensão PDF) ou entregar presencialmente mediante agendamento na plataforma de inscrição (conforme descrito no item 11):
 - Foto de rosto;
 - Cédula de Identidade (RG) ou RNE caso seja estrangeiro;
 - Diploma de graduação; caso o(a) candidato(a) aprovado(a) para o curso de mestrado não possua o diploma, deverá apresentar uma declaração de conclusão do curso de graduação com data de colação de grau e assinar o Termo de Matrícula Condicionada, comprometendo-se à entrega do diploma até o fim do semestre letivo. Em caso de diplomas internacionais, é necessária a revalidação no Brasil, conforme a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou legislação que venha a substituí-la.
 - Diploma do mestrado (para ingressantes no doutorado);
 - Histórico escolar da graduação, para todos(as) os(as) aprovados(as);
 - Histórico escolar do mestrado (para ingressantes no doutorado);
 - Certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
 - CPF;
 - Teste ANPAD ou comprovante de inscrição ao teste;
 - Comprovante de proficiência em idioma estrangeiro (a nota de inglês no Teste ANPAD será aceita);
 - Formulário de solicitação de bolsa para os(as) interessados(as) a concorrer a bolsa (conforme Anexo 1)
 - Aceite do termo de compromisso do Regulamento;
 - Aceite da declaração de autenticidade dos documentos.

Os (as) candidatos(as) receberão e-mail com as informações referentes à validação dos documentos ou a solicitação de envio de novos documentos até antes do início do curso.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções do processo seletivo, contidas neste Edital.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- Não haverá revisão das decisões emitidas pela Banca Examinadora.
- Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) no processo seletivo discente e ainda não tenha concluído a graduação (candidato(a) ao curso de Mestrado) ou o mestrado (candidato(a) ao curso de Doutorado), a realização de sua matrícula ficará pendente até a conclusão do curso (graduação ou Mestrado) e apresentação dos documentos comprobatórios.
- O candidato(a) aprovado (a) no Processo Seletivo tem até 12 de janeiro de 2026 para realização da matrícula pendente, desde que respeitadas as normas do parágrafo anterior. Caso não apresente a documentação exigida, perderá sua vaga, que será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera (quando aplicável).
- A Comissão do Processo Seletivo Discente pode ou não aprovar suplentes que serão chamados se houver desistência dos alunos aprovados.
- No caso de não preenchimento das vagas, poderá haver uma segunda chamada a critério da CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGA/ESPM.
- A Comissão de Seleção será composta pelos professores doutores: Evandro Luiz Lopes, Flávio Santino Bizarrias, Ilan Avrichir, Júlio César Bastos de Figueiredo, Luciana Florêncio de Almeida, Manolita Correia Lima, Marcelo Luiz Dias da Silva Gabriel, Mario Henrique Ogasavara, Priscila Rezende da Costa, Sílvio Luís de Vasconcellos, Suzane Strehlau, Thelma Rocha Rodrigues e Vivian Strehlau.
- No caso de Cancelamento da Matrícula (termo de anuência), a restituição será de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até um dia antes do começo das aulas. Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.

Todos os casos não contemplados por esse Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora constituída por professores do PPGA.

11. CRONOGRAMA

Processo Seletivo PPGA	Período
Inscrição com upload de documentos para o processo seletivo	29/09/2025 a 18/11/2025
Encontros Online com a Coordenação, dirigidos aos interessados em participar do processo seletivo. Os eventos terão o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas com relação ao Programa, suas linhas de pesquisa, edital de seleção e temas correlatos. Faça sua inscrição do dia 20/10/2025 pelo link: Encontro com a coordenação PPGA • ESPM Faça sua inscrição do dia 11/11/2025 pelo link: Encontro com a coordenação PPGA • ESPM	20/10/2025 das 19h às 20h30 11/11/2025 das 19h às 20h30
Entrevistas*	01 e 02/12/2025, período da manhã
Resultado do Processo Seletivo será divulgação no site do programa, somente a relação dos candidatos(as) aprovados.	10/12/2025
Resultado dos(as) indicados(as) a bolsa**	12/12/2025
Matrícula dos candidatos selecionados	11/12/2025 a 12/01/2026
Day One – Evento de integração	03/02/2026
Início das aulas	03/02/2026

*Candidatas e candidatos devem reservar 1 (uma) hora para a entrevista e estarem disponíveis para o agendamento no dia indicado, no período da manhã. Somente serão feitos remanejamentos de horários em caso de urgências médicas ou familiares.

**O programa é responsável pela indicação das bolsas ao órgão regulamentador, mas deve aguardar a confirmação por parte dele para efetivar as bolsas no sistema interno da ESPM.



Prof. Dr. Sílvio Luís de Vasconcellos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/ESPM)

Anexo A

LISTA DE EVENTOS (E1) - ÁREA 027

NOME DO EVENTO
AAA. Annual Meeting of the American Accounting Association
AIB. Annual Meeting of the Academy of International Business
AIB-LAC. Annual Meeting (Latin American and Caribbean Chapter of Academy of International Business)
ALTEC. Seminario Latino-Americano de Gestión Tecnológica
AMC. Academy of Marketing Conference
ANPCONT. Congresso ANPCONT
AnPOCS. Encontro da AnPOCS
ANPTUR. Seminário da ANPTUR
AOM. Annual Meeting of the Academy of Management
APSA. Annual Meeting of the American Political Science Association
ASA. Annual Meeting of the American Sociological Association
BAM. British Academy of Management Annual Conference E
CAFGRH. Congress Association Francophone de Gestion des Ressources Humaines
CBC. Congresso Brasileiro de Custos
CCC-USP. Congresso USP de Controladoria e Contabilidade
CIPL. Colóquio Internacional sobre Poder Local
CNDMA. Conference on New Directions in Management Accounting
CPMMC. Conference on Performance Measurement and Management Control
DSI. Annual Meeting of the Decision Sciences Institute
EAA. Annual Congress of the European Accounting Association
EEE. Encontro de Estudos em Estratégia (3Es)
EGOS. European Group for Organizational Studies Colloquium
EIBA. European International Business Academy Annual Conference
EMA. Encontro de Marketing
EMAC. European Marketing Academy Conference
EnADI. Encontro de Administração da Informação
EnANPAD. Encontro da ANPAD
EnAPG. Encontro de Administração Pública e Governança
ENE. Encontro Nacional de Economia da ANPEC
EnEO. Encontro de Estudos Organizacionais
EnEPQ. Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade
EnGPR. Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho
EURAM. European Academy of Management Annual Conference
EurOMA. International European Operations Management Association Conference
FMA. Financial Management Association Annual Meeting
GAMA. Global Marketing Conference (GMC)
GERPISA. International Colloquium of Gerpisa
HICSS. Hawaii International Conference on Systems Sciences
IAM. International Conference of the Iberoamerican Academy of management
ICIS. International Conference on Information Systems
IFAMA. International Food and Agribusiness Management Association
IFORS. International Federation of Operational Research Societies Conference
IPSA. International Political Science Association World Congress
IPSERA. International Purchasing and Supply Education and Research Association Annual Conference
IRSPM. Annual Conference of the International Research Society for Public Management
ISA. World Congress of Sociology
ISNIE. Annual Conference of the International Society for New Institutional Economics
MAR. Cost and Performance in Services and Operations (MAR of EIASM)
SGIT. Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica (ANPAD)
SIMPOI. Simpósio de Administração da Produção, Logística e Operações Internacionais
SMS. Strategic Management Society Conference

LISTA DE EVENTOS (E2) - ÁREA 027

NOME DO EVENTO
ABCP. Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política
ACSP. Conference of the Association of Collegiate Schools of Planning
AESOP. Conference of the Association of European Schools of Planning
AJBS. Association of Japanese Business Studies
AMA. American Marketing Association Summer Educator's
AMCIS. Americas Conference on Information Systems
APAC. Asian Pacific Accounting Conference
ASAC. Administrative Sciences Association of Canada Conference
ASPA. American Society for Public Administration Conference
BALAS. Business Association of Latin American Studies Annual Conference
CBIAR. Congresso Brasileiro & Internacional de Administração Rural da ABAR
CBTR. Congresso Brasileiro de Turismo Rural
CIMaR. Conference. Consortium for International Marketing Research
CITURDES. Congresso Internacional de Turismo e Desenvolvimento Sustentável
CLABCS. Congresso Luso-Afro Brasileiro de Ciências Sociais
CLAIO. Congreso Latino-Americano de Investigación de Operaciones y Sistemas
CLAV. Congresso Latino-Americano de Varejo
CONTECSI. Congresso Internacional de Gestão de Tecnologia e Sistemas de Informação
EAOM. International Eastern Academy of Management Conference
EGEPE. Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas
EAMSA. Euro-Asia Management Studies Association
ELBE. Encontro Luso-Brasileiro de Estratégia
ENANPUR. Encontro Nacional da ANPUR
ENEGEP. Encontro Nacional de Engenharia de Produção
ENEP-SEP. Encontro Nacional de Economia Política da SEP
ENGEMA. Encontro Nacional de Gestão Empresarial e Meio Ambiente
ENTBL. Encontro Nacional de Turismo com Base Local
ESPM. Congresso Internacional de Administração e Marketing da ESPM
GBATA. International Conference of Global Business and Technology Association
IAAER. World Congress of the International Association for Accounting Education and Research
IAEB. International Academy of e-Business Annual Conference
IAMOT. International Conference on Management of Technology
ICCE. International Congress on Communication and Education
ICCMA. International Conference on Chain-Management in Agribusiness
ICTPI. International Conference on Technology Policy and Innovation
IEEM. International Conference on Industrial Engineering and Engineering Management
IFBAE. Congresso do Instituto Franco-Brasileiro de Administração de Empresas
IIAS. International Institute of Administrative Sciences Conference
IRMA. Information Resource Management Association International Conference
ISTR. International Society for Third-Sector Research International Conference
IWAMC. International Western Academy of Management Conference
LAMES. Latin American Meeting of the Econometric Society
LASA. Annual Meeting of the Latin American Studies Association
LSA. Law and Society Annual Meeting
PENSA. International PENSA Conference on Agri-Food Chain/Networks Economics and Management
POMS. Production and Operations Management Society Conference
R&D. The R & D Management Conference
SBFIN. Encontro Brasileiro de Finanças da SBFIN
SBS. Congresso Brasileiro de Sociologia da SBS
SCOS. Standing Conference on Organizational Symbolism
SEMEAD. Seminário de Administração da USP
SeminTUR. Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL
SGBED. Society for Global Business and Economic Development
SINAPE. Simpósio Nacional de Probabilidade e Estatística
SINGEP. Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade
SIT. Seminário Internacional de Turismo
SLADE. Sociedade Latino Americana e Estratégia
SMA. Southern Management Association Annual Meeting
SOBER. Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural

ANEXO 1 - Edital para a seleção de Bolsistas de M/D – PPGA ESPM

O Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA ESPM – abre edital para a seleção de bolsistas de mestrado e de doutorado dentre os ingressantes em 2025 para as seguintes modalidades de bolsas de estudo:

- Cotas CAPES PROSUP taxas (o aluno recebe o repasse da CAPES em sua conta e com esse valor efetua o pagamento do boleto da mensalidade à ESPM. O valor repassado pela Capes é igual ao do boleto da mensalidade);
- Cotas CAPES PROSUP integral (o aluno recebe em sua conta o valor de R\$ 2.100,00, no caso dos mestrandos, e R\$ 3.100,00 no caso dos doutorandos. Não há pagamento de mensalidade à ESPM nesses casos. Estes valores estão sujeitos a alterações a partir de orientações da CAPES).

Local das Inscrições no link <https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado>

Entrega da documentação no ato da inscrição do processo seletivo.

Entrevistas com os candidatos será via Zoom. A data e horário específicos de cada entrevista serão enviados por e-mail antecipadamente aos candidatos, bem como o link do Zoom.

Requisitos para candidatura:

- Ser aluno ingressante em 2026 no PPGA.

Para todas as bolsas, é necessário que o(a) aluno(a) tenha disponibilidade para dedicar-se às disciplinas obrigatórias e optativas exigidas para cumprimento dos créditos do seu respectivo curso; ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido, com aderência ao projeto do orientador; às atividades do grupo de pesquisa e demandas do orientador, aos eventos, projetos e atividades do PPGA e às atividades que integram a rotina da pós-graduação stricto sensu, como escrita e publicação de artigos científicos e participação em congressos da área de Administração. Para concorrer a bolsas CAPES PROSUP, integral ou taxa, o aluno não pode ter vínculo empregatício na ESPM.

Critérios de classificação:

- Análise do Currículo Lattes e do histórico escolar (graduação e pós-graduação lato sensu ou stricto sensu – este último no caso de candidatos doutorandos)
- Classificação no processo seletivo discente PPGA ESPM
- Realização de entrevista com os candidatos
- Os critérios de distribuição de bolsas correspondem às orientações da CAPES e do PPGA. As bolsas integrais serão destinadas aos(as) candidatos(as) com maior pontuação no processo seletivo, que tenham declarado interesse e apresentado a documentação correspondente.

Observações:

- Não serão consideradas candidaturas à bolsa com documentação pendente.
- Caso seja necessário, a CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGA poderá aplicar critério de regionalidade estipulado pela Capes.

Distribuição das bolsas: Ao término das etapas do processo seletivo, a CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGA deliberará sobre a classificação, concessão e alocação das mesmas com base nas cotas disponíveis.

Acompanhamento dos bolsistas: Os bolsistas permanecerão em regime de estágio probatório pelo período de 2 meses a contar do início da concessão da bolsa. Cabe aos bolsistas apresentar à Comissão de Bolsas do PPGA ESPM um relatório anual de atividades de bolsista, com o aval do seu orientador, seguindo o modelo de relatório para este fim. O PPGA ESPM poderá interromper a concessão das bolsas em casos justificados e referendados pela CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGA. As bolsas da modalidade CAPES/PROSUP, ademais, devem cumprir com o estipulado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP). A reprovação em disciplina cursada no PPGA, em outros programas da ESPM e mesmo em IES com acordos de nucleação é critério de extinção da bolsa e sujeita o(a) aluno(a) à devolução dos valores previamente recebidos, de acordo com as normas em vigor da CAPES.

Vigência da Bolsa: Bolsas com vigências de doze meses, com renovação condicionada à avaliação anual da comissão de bolsas.

A vigência das candidaturas para este edital será válida para até final de 2025.

São Paulo, 15 de agosto de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Sílvio Luís de Vasconcellos".

Prof. Dr. Sílvio Luís de Vasconcellos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/ESPM)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE BOLSA

PROSUP-CAPES / Coordenação Geral de Pesquisa e Pós-Graduação
Stricto Sensu da ESPM / Coordenação dos Programas de Pós-Graduação
ESPM / Comissão de Bolsas

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Área de Conhecimento

Administração

Nível

☐ Mestrado

☐ Doutorado

Ingresso no curso (mês e ano)

/

II. IDENTIFICAÇÃO

Aluno(a)

Nacionalidade

☐ Brasileira

☐ Estrangeira

CPF nº

Conta bancária

Banco (nome)

Agência (nº)

Conta

III. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro (Av., R., nº, ap.)

Bairro

Cidade

Estado

País

CEP

DDD – Tel. Res.

DDD – Tel. Com.

DDD – Cel.

E-mail principal

Outro e-mail

IV. BOLSAS ANTERIORES

Programa de bolsa / Agência financiadora	Nível (graduação, mestrado e doutorado)	Início (mm / aa)	Término (mm / aa)
		/	/
		/	/

V. ATIVIDADE PROFISSIONAL

Possui alguma relação de trabalho na ESPM?

☐ Sim

☐ Não

Cargo funcional

Possui alguma atividade remunerada?

☐ Sim

☐ Não

Autônomo?

☐ Sim

☐ Não

Aposentado?

☐ Sim

☐ Não

Empresário? Setor de atividades:

Se possui vínculo empregatício, preencha os campos a seguir:

Empregador/sigla

Data da admissão

/ /

Encontra-se afastado ou em licença?

☐ Sim

☐ Não

Período de afastamento

/ / a / /

Tipo de afastamento

Tipo de empregador

☐ IES pública no país

☐ IES particular no país

☐ IES no exterior

☐ Empresa

Categoria funcional

☐ Docente

☐ Não docente

Situação salarial

☐ Com salário

☐ Sem salário

VI. MODALIDADE DE BOLSA

Caso seja APROVADO(A) entre os candidatos que atendam a todos os requisitos do edital do processo seletivo para concorrer à bolsa de estudos CAPES PROSUP, qual a sua opção de modalidade de bolsa?

Bolsa PROSUP INTEGRAL*	☐ 1ª opção	☐ 2ª opção	☐ Não posso concorrer a esta modalidade
Bolsa PROSUP TAXA**	☐ 1ª opção	☐ 2ª opção	☐ Não pretendo concorrer a esta modalidade

* Isenção de mensalidade após o período de sua implementação e recebimento de apoio à manutenção do bolsista de acordo com a tabela "Valores de Bolsa CAPES" disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-de-bolsas>. Esta bolsa é destinada ao estudante integral para as atividades do Programa. Será destinada aos candidatos aprovados com melhor classificação no processo seletivo que optaram por esta modalidade bolsa.

** Auxílio para custeio das taxas escolares (mensalidades). Após a sua implementação, este auxílio será pago mensalmente pela CAPES diretamente na conta dos beneficiários que deverão repassar o valor à instituição (ESPM), em substituição ao pagamento das mensalidades e demais taxas do curso (Artigo 6º inciso IV, e Artigo 8º inciso II da Portaria CAPES 181/2012). Este auxílio será destinado aos candidatos aprovados com melhor classificação/pontuação no processo seletivo e que optaram por esta modalidade bolsa.

VII. TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO QUE:

1. As informações no formulário pedido de bolsa são totalmente verídicas e comprovarei assim que solicitadas pela ESPM.
2. Estou ciente de que se contemplado(a) com a bolsa, terei que arcar com o valor da matrícula e da primeira mensalidade.
3. Estou ciente de que se contemplado(a) com a bolsa, assinarei um adendo contratual com o plano de pagamento de 24 (vinte e quatro) mensalidades para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) mensalidades para o Doutorado, que corresponde a duração do meu curso.
4. Estou ciente e de acordo que sou responsável, em caso de qualquer alteração nos meus dados bancários, de informar o mais rápido possível o Escritório de Projetos e Apoio à Pesquisa (EPAP) para fins de atualização no SAC/CAPES. Na hipótese do não pagamento retroativo do auxílio (taxa) pela agência de fomento, assumo a responsabilidade sobre a dívida junto à área financeira da ESPM.
5. Estou ciente de que a bolsa poderá ser cancelada, a qualquer momento, caso meu desempenho acadêmico não seja considerado satisfatório ou se deixar de atender às exigências estabelecidas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação da ESPM.
6. Estou ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos no Regulamento PROSUP da Portaria nº 181, de 18 de dezembro de 2012.
7. Estou ciente que o meu tempo de estudos somente será computado para fins de aposentadoria se efetuadas contribuições para Seguridade Social, como "contribuinte facultativo" (art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91).
8. Se contemplado(a) com bolsa, assumo o compromisso de observar estritamente todas as obrigações aplicáveis a condição de bolsista.

São Paulo, _____.

Assinatura do(a) aluno(a)